



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### ATA PRC Nº 063/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10:00, na sala da Coordenadoria de Compras e Licitações, situada na Rua Urbino Viana, 600 – Centro, 4º andar, o Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 115/2024, de 23/04/2024, reuniram-se, para decidir acerca do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para reforma de móveis (cadeiras e poltronas) para a Câmara Municipal de Montes Claros.**

Conforme Edital de Dispensa Eletrônica, o Agente de Contratação verificou o e-mail [licitacao@montesclaros.mg.leg.br](mailto:licitacao@montesclaros.mg.leg.br) para examinar a proposta de preços encaminhada nos termos do procedimento em epígrafe. No ato, constatou-se que foi encaminhada apenas uma proposta:

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	08.589.504/0001-09	MAIA E LOPES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP	-	13.854,00

Em seguida, o Agente de Contratação juntamente com os membros da Equipe de Apoio analisaram a proposta encaminhada pela empresa MAIA E LOPES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP e a considerou intempestiva, tendo em vista que o prazo final para entrega foi às 19 horas, do dia 23/12/2025. Outra coisa, o valor ofertado encontra-se cerca de 47% acima do preço de referência apurado (R\$9.394,11) junto a fornecedores locais e no Portal Nacional de Compras PÚblicas, sendo, portanto, o processo licitatório considerado fracassado.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por ele e pela Equipe de Apoio.

Montes Claros, 30 de dezembro de 2025.

Anderson Ramos e Santos  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Antônio Mário Lacerda Neves

Artur Caldeira Veloso Filho